



24805000302174



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo no PROA: 24/8050-0030217-4

2. DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO

Portaria 167.540/2022

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Partindo do Princípio da Legalidade, tratado de forma explícita na Constituição Federal de 1988, todas as ações da Administração Pública devem ter base formal para que os atos sejam válidos. Desta forma, os Instrumentos Legais utilizados no processo para contratação da Palestra “A Educação das Relações Étnico-Raciais no Contexto da Educação Básica”.

- Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC);

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atender a Lei 10.639/03 e 11.645/08.

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal da Educação – SMED.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação estarão presentes no Termo de Referência deste objeto, abrangendo:

- a) prazo de realização da prestação do serviço;
- b) condições de pagamento;
- c) justificativa para a contratação;
- d) descrição do objeto a ser contratado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Provocar reflexões e práticas referentes à luta pela igualdade racial; à cultura afro-brasileira e africana e ao desenvolvimento de uma educação antirracista, o núcleo Qualificar a Educação para as Relações Étnico-Raciais (QueRER), da Secretaria Municipal da Educação, no 1º Seminário de Educação das Relações Étnico-Raciais da Rede Municipal de Ensino de Caxias do Sul.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa dos quantitativos a serem contratados foi definida pela Secretaria Municipal da Educação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi feita a partir de análise do preço em contato direto com a empresa.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em razão de ser somente um item a ser contratado não há que se falar em parcelamento da solução.





24805000302174



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para o objeto presente não há contratações que guardem relação, afinidade e/ou dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam aquelas realizadas anteriormente ou em contratações futuras.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A previsão da contratação do presente objeto encontra-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, assim como a Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca os recursos, ou seja, autoriza os gastos previstos na LDO.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo é implementar a legislação em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, que atua como órgão fiscalizador dessa legislação obrigatória em todo o ensino básico e superior.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a empresa atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara **viável** a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar supracitado, afinal o estudo mostra que a aquisição do item está em plena concordância com os princípios da Administração Pública e atendem ao propósito proposto. Da mesma forma, os requisitos apresentaram-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar-se às finalidades do Órgão.

Jerusa Massignani Palavro
Gerente de Treinamento, Desenvolvimento e
Comunicação Interna

Gabriela Marchioro
Agente Administrativo





24805000302174

Nome do documento: ETP.odt

Documento assinado por

GABRIELA MARCHIORO
JERUSA MASSIGNANI PALAVRO

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMRHL-GTDCI / 34771
PMCXSUL / SMRHL-GTDCI / 20551

Data

13/11/2024 14:29:33
21/11/2024 11:01:34

